



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

Ofício FMF/DCO/001/2024.

Ref.: **COMPETIÇÕES DE BASE ORGANIZADAS PELA DCO/FMF EM 2024.**

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

Considerando que cabe à DCO a adoção de medidas que visem incrementar o nível técnico e organizacional de suas competições;

Considerando a necessidade de padronização das competições de base organizadas pela DCO;

Considerando ser imprescindível a comunicação antecipada da presente decisão da DCO;

### **RESOLVE**

#### **1. Pagamento das taxas de arbitragem e quadro móvel de TODAS as competições de base**

Conforme determina o art. 99 do RGC 2024:

- i) os clubes são responsáveis pelo pagamento das taxas de arbitragem e do quadro móvel (*caput*);
- ii) em todas as competições de base (não profissionais) o pagamento das taxas será feito, através de **boleto bancário**, de forma **agrupada**, isto é, **de 05 (cinco) em 05 (cinco) rodadas**, em datas a serem definidas pelo Conselho Técnico de cada categoria (§6º);



- iii) em todas as competições de base (não profissionais) os valores das taxas (arbitragem e quadro móvel) serão **rateados igualmente** entre os clubes participantes de cada competição (§7º);
- iv) para que o rateio seja possível, os custos totais de cada rodada de cada competição (todos os jogos) serão somados e divididos (pelos clubes participantes), de modo que todas as equipes (mandantes ou visitantes) realizem o pagamento (§8º).

## **2. Em relação ao Campeonato Mineiro 2024 – Sub 20 – 2ª Divisão**

O Campeonato Mineiro 2024 – Sub 20 – 2ª Divisão será disputado pelos clubes que preencherem os seguintes requisitos:

- i) ser um clube profissional filiado à FMF;
- ii) estar regular e ativo perante a FMF;
- iii) possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2024;
- iv) ter participado de competição profissional cancelada pela Diretoria de Competições (DCO) em 2023 **OU** ter disputado as 02 (duas) últimas edições do Campeonato Mineiro Sub 17.

Os 02 (dois) clubes rebaixados no Campeonato Mineiro 2023 – Sub 20 – 1ª Divisão terão vaga garantida na competição, desde que cumpridos os requisitos acima (ii e iii).

O acesso para o Campeonato Mineiro 2025 – Sub 20 – 1ª Divisão dependerá do número de equipes participantes da competição, de modo que:

- Até 6 (seis) equipes participantes: apenas o CAMPEÃO obterá o acesso;
- De 7 (sete) a 12 (doze) equipes participantes: o CAMPEÃO e o VICE obterão o acesso;



- Acima de 12 (doze) equipes participantes: os 03 (três) melhores colocados obterão o acesso.

### **3. Em relação ao Campeonato Mineiro 2024 – Sub 20 – 1ª Divisão**

O Campeonato Mineiro 2024 – Sub 20 – 1ª Divisão será disputado por **15 (quinze) equipes**, sendo 13 (treze) remanescentes da competição em 2023 (Ofício FMF/DCO/022/2023), além das 02 (duas) equipes que obtiveram o acesso (Ofício FMF/DCO/018/2023).

O número de equipes rebaixadas para o Campeonato Mineiro 2025 – Sub 20 – 2ª Divisão dependerá da quantidade de times habilitados para o Campeonato Mineiro 2024 – Sub 20 – 2ª Divisão, conforme descrito no item anterior.

A DCO, visando a **padronização** das competições de base, **sugere** que as competições Sub 20 e Sub 15/17 (1ªs Divisões) tenham a **mesma fórmula de disputa** (primeira fase com turno único, quartas de final, semifinal e final), exatamente como já vem sendo adotado nos últimos anos (2021 a 2023).

Tendo em vista o calendário das competições de base publicado pela CBF, jogos poderão ser realizados nos **meios de semana**. Entretanto, para se evitar **confusão** na tabela, bem como **desequilíbrio** técnico, **não será mais** permitida a **sobreposição** de rodadas, devendo a partida ser remarcada antes da rodada seguinte.

### **4. Em relação ao Campeonato Mineiro 2024 – Sub 15/17 – 2ª Divisão**

O Campeonato Mineiro 2024 – Sub 15/17 – 2ª Divisão será disputado pelos clubes que preencherem os seguintes requisitos:

- i) ser um clube profissional filiado à FMF;
- ii) estar regular e ativo perante a FMF;



iii) possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2024;

Os 03 (três) clubes rebaixados no Campeonato Mineiro 2023 – Sub 15/17 – 1ª Divisão terão vaga garantida na competição, desde que cumpridos os requisitos acima (ii e iii).

O acesso para o Campeonato Mineiro 2025 – Sub 15/17 – 1ª Divisão dependerá do número de equipes participantes da competição, de modo que:

- Até 6 (seis) equipes participantes: apenas o CAMPEÃO obterá o acesso;
- De 7 (sete) a 12 (doze) equipes participantes: o CAMPEÃO e o VICE obterão o acesso;
- Acima de 12 (doze) equipes participantes: os 03 (três) melhores colocados obterão o acesso.

#### **5. Em relação ao Campeonato Mineiro 2024 – Sub 15/17 – 1ª Divisão**

O Campeonato Mineiro 2024 – Sub 15/17 – 1ª Divisão será disputado por **15 (quinze) equipes**, sendo 12 (doze) remanescentes da competição em 2023 (Ofício FMF/DCO/031/2023 e Ofício FMF/DCO/031/2023), além das 03 (três) equipes que obtiveram o acesso (Ofício FMF/DCO/029/2023).

O número de equipes rebaixadas para o Campeonato Mineiro 2025 – Sub 15/17 – 2ª Divisão dependerá da quantidade de times habilitados para o Campeonato Mineiro 2024 – Sub 15/17 – 2ª Divisão, conforme descrito no item anterior.

A DCO, visando a **padronização** das competições de base, **sugere** que as competições Sub 20 e Sub 15/17 (1ªs Divisões) tenham a **mesma fórmula de disputa** (primeira fase com turno único, quartas de final, semifinal e final), exatamente como já vem sendo adotado nos últimos anos (2021 a 2023).





Federação Mineira de Futebol

Tendo em vista o calendário das competições de base publicado pela CBF, jogos poderão ser realizados nos **meios de semana**. Entretanto, para se evitar **confusão** na tabela, bem como **desequilíbrio** técnico, **não será mais** permitida a **sobreposição** de rodadas, devendo a partida ser remarcada antes da rodada seguinte.

#### 6. Em relação ao Campeonato Mineiro 2024 – Sub 14

O Campeonato Mineiro 2024 – Sub 14 será disputado pelos clubes que preencherem os seguintes requisitos:

- i) ser um clube profissional filiado à FMF;
- ii) estar regular e ativo perante a FMF;
- iii) possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2024;
- iv) ter disputado, pelo menos, uma competição de base no ano de 2023 (Sub 15/17 ou Sub 20).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Leonardo de Carvalho Barbosa**  
**Diretor de Competições**